



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 2.950, de 19 de setembro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.761, de 19 de setembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS

3.3.1.9.0.1300000000 OBRIGACÕES PATRONAISR\$ 55.400,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR

3.3.1.9.0.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 55.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de setembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos